

DEFERIDO nos Termos
da informacao
ltao, em sessao da Comissao Executiva
de 10 de Marco de 1919



212

de 1874
10-3-1920

[Handwritten signature]

Uma
Ex. Camara

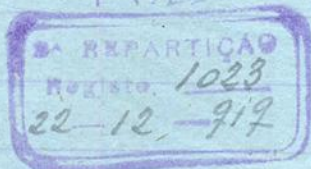


Para retirar no Cartao Municipal da quantia de
R\$ 100,00 constante da informacao supra
passada a guisa de 125 que nesta data
foi enviada a trezouraria.

16 Marco de 1919
Abundado

Eduardo da Rocha Mendes, mi-
rador na Av. Almeida Rodrigues de Freitas
N. 91 pretendendo que a Ex. Camara lhe
conceda licenca para construir uma ga-
rage na Rua Duque de Saldanha, confor-
me o projeto.

R.E.



Pede a V. Ex. deferimento

Posto 22 de Dezembro de 1919

Pelo requerente
Jose de Souza

1023

Licença N. 140

de 16 de Marco de 1920

Nata. Por enquanto, nao existem pedios con-
tiguos a nova construo.

Souza

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

6 DE Março DE 1918

O PRESIDENTE

Memoria

[Handwritten signature]



O projecto que tenho a honra de submeter à aprovação de V. Ex.^{cia} é de uma grande garage dividida interiormente em pequenas cabines, e propriedade do Sr. Eduardo Rocha Mendes, e vai ser construída na rua Duque de Saldanha.

O edificio compõe-se de dois pavimentos sendo o primeiro destinado à arrecadação, reparação e limpeza de automoveis, e é iluminado por uma grande clara-boia, que corre ao longo do edificio e por grandes janelas envidraçadas na fachada posterior. O segundo pavimento destina-se a escritórios e recebe luz por varias grandes janelas abertas na fachada principal. Dois pavilhões laterais encerram as escadas que dão acesso a todo o edificio. A entrada principal é formada por três grandes portas que communicam com o centro do edificio por meio de três planos separados por pequenas grades, sendo o do centro de nível e os laterais, um em plano descendente, e o outro em plano ascendente.

Toda a obra sera construída segundo as regras da arte de construir, sendo os alicerces levados até terreno firme. As paredes terão as espessuras de 0,30 e 0,50 sendo as laterais reforçadas com gijantes com a resistencia precisa para,

suportarem o apoio das asas.

São de contaria lavrada os revestimentos, pilas-
lastras e saliências indicadas no projecto. A cobertura
será em telha tipo marselhez e as claraboias de
ferro e vidro. A arimação do telhado de ferro
e madeira. As madeiras serão de pinho nacional
com as dimensões apropriadas ao fim a que
se destinarem, sendo as das portas e janelas exte-
riores em madeira de castanho. As paredes e
tabiques serão revestidas de argamassa de cal,
e areia ou saibro, e o pavimento interior de
betonilha. As sentinas terão as canalizações
em tubos de grés vidrado, e levarão tubos de
ventilação que irão terminar na parte mais alta
do edificio. A fossa será construída de alvenaria
hidraulica e revestida interiormente de uma
camada de argamassa e cimento com o traço de 1:1

Porto 22 de Dezembro de 1919

Pelo requerente
José de Loura



Junta
Cm. Camara
Aprovado com a condicao de
imprescricivel e punitivo
e a favor

20-II-920

Eduardo da Rocha Mendes,
morador na avenida Rodrigues de
Freitas, n.º 11, junta uma planta
topografica do local onde pretende
construir uma garagem a que se
refere o requerimento n.º 1023 de
1919 por lhe ter sido devolvido
o respectivo processo para nele ser
indicado no que estao ocupados
os terrenos nas traceiras de edifi-
cio que se pretende construir, por
isso

R.E.



Pede a V. Ex. se
digne deferir

Porto, 7 de Fevereiro de 1920

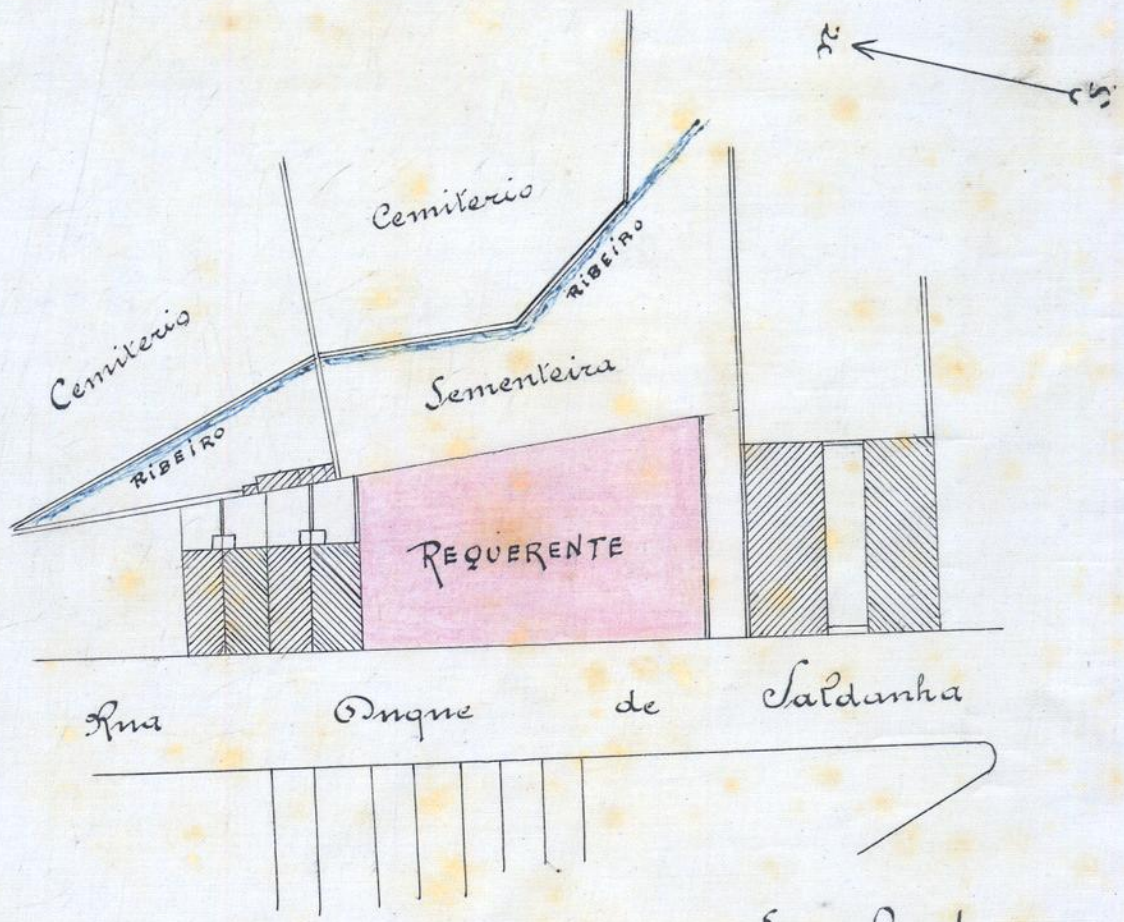
Pelo requerente
Evaristo José Mesquita

216



APPROVADA PORTO EM CAMARA,
6 DE Março DE 1920
O PRESIDENTE

Planta topografica *[Handwritten signature]*



Escala 1 / 1000

(Modelo F)

217

Registo { N.º 1023RE
Data 22-12-919

Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de garage*

Requerente: *Eduardo Rocha Fernandes*

Morada: *Avenida Rodrigues de Freitas, 71*

Situação da obra: *rua Duque de Saldanha*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Pl. de M. Sanitário*

23-12-919

Abandono

*Presente Pl. de M. Sanitário em res-
posta de 16-1-920, tendo devolvido para in-
dicar na planta topografica com o que
estão occupados os terrenos indicados pela
letra (A) a vermelho.*

x 1.º sec. para informar

Condições a impôr:

Alinhamento:
Nivel de soleiras: } a determinar
Depósito: 120,00
Licença: 2,50
Taxa: 185,00

Observações:

o requerente
7-2-920
Pharofraes

Junto um novo requerimento acompanhado de desenho em 9-2-920.

Patricio
P. à C. dos M. Sanitarios
11-2-920
Pharofraes

Aprovado pela C. dos M. Sanitarios em sessão de 26-2-920, com a condição de impermeabilizar a fossa e o pavimento.
S. F. G. do S. Municipal do Saneamento
25-2-920
Pharofraes

Não ha inconveniente para o saneamento
25-2-920
Serafim
C. de Estética

Aprovado
25-2-920
Pharofraes

COMISSÃO DE ESTÉTICA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 27 de Fev de 1920

Presidente da Comissão
O Secretario
Pharofraes

R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo. 1023
22-12-217

CMB
AG

Informo que o pedido está em termos de deferimento com a emdição imposta pela Comissão de Melhoramentos Sanitários

2-3-920

Proposto pelo Eng.º - chefe,
deferimento Serafim
a Cartão nº 11.º of.º



ANO CIVIL DE 1920

Guia de entrada de depósito N.º 125

Despacho de 6 de Março de 1920

| | |
|----------------------|----------------|
| Dinheiro corrente... | 120\$00 |
| Papeis de crédito... | \$ |
| Total Esc... | <u>120\$00</u> |

Pela presente guia vai Eduardo da Rocha Mendes entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cento e vinte e cinco escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 140 d'esta data, para construir uma garagem na rua Duque de Saldanha.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Março de 1920

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de cento e vinte e cinco escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 16 de Março de 1920

Registada

Em 16 de Março de 1920

O Tesoureiro,

Maria da G. [Signature]

[Signature]



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — 2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a Eduardo da Rocha Mendes

para que possa construir uma garagem na rua Duque de Galdanha, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 6 do corrente.

O requerente deve — e ha sujeitar ao alinhamento e nivel de sobidos que lhe for determinado, e como a condição de indispensabilissima a fossa e o pavimento.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de Março de 1920

(a) Serafim de Oliveira e Sousa, 1.º Eng.º

Feb

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, da C. Ex.ª

(a) A. Marques

Désta, emolumentos para a

Câmara . . . 2\$ 50

Impresso . . . \$ 03

Taxa 185/00

187/53

Registada

A. Pereira

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de cento e vinte e cinco — conforme a guia n.º 125